



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Gestão e Inovação, Esther Dweck, a respeito das modificações na Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Gestão e Inovação, Esther Dweck, a respeito das modificações na Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Considerando o recente anúncio, por parte do Governo Federal, do novo modelo da Carteira de Identidade Nacional, que trará modificações como a exclusão do campo relacionado ao sexo dos identificados, questiona-se o que segue:

- 1) Qual foi a motivação do Ministério da Gestão e Inovação para as mencionadas modificações na CIN, que excluem o campo “sexo” e unificam os campos “nome” e “nome social” do documento?
- 2) Quais entidades ou organizações manifestaram interesse na mudança? Quais as motivações apresentadas por elas?
- 3) Os órgãos e entidades que exigem a apresentação do documento de identidade e utilizam os dados nele constantes para fins de prestação de serviço público ou privado de interesse público, tais como hospitais e polícias, foram consultados acerca do feito? Se sim, quais foram os seus posicionamentos? Se não, por que o Governo Federal julgou não haver relevância no seu parecer?
- 4) O Ministério da Gestão e Inovação considerou que a ausência de dados como o sexo, na CIN, pode dificultar o atendimento da população nos serviços de saúde ou onde é necessária a coleta de características físicas para fins de elucidação de crimes? Quais estudos foram realizados para determinar esse impacto?

**JUSTIFICAÇÃO**

Em face do recente anúncio, pelo Governo Federal, da nova Carteira de Identidade





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 12/06/2023 09:59:10.227 - MESA

RIC n.1641/2023

Nacional<sup>1</sup>, que deverá omitir os campos informativos sobre sexo e unificar os campos “nome” e “nome social”, existentes atualmente, faz-se necessário questionar acerca das motivações da mudança e dos estudos que foram realizados a fim de prever consequências que podem impactar o bom andamento de serviços de interesse público que necessitam dos dados ora suprimidos do documento de identificação civil.

Há determinados serviços, como é o caso dos de natureza hospitalar ou policial, que dependem do maior número de informações pessoais possível em suas atividades. Tais dados, muitas vezes, só podem ser fornecidos pelo documento de identidade portado pelos cidadãos, considerando-se o grande número de situações de natureza urgente a que estão sujeitos.

Entretanto, sem apresentar tais ressalvas, cumprindo com pressões provenientes de organizações “LGBT”, conforme argumentou o próprio Governo Federal, a nova CIN deverá logo mais ser disponibilizada, de modo que as dúvidas suscitadas ainda se encontram sem uma resposta suficientemente sanadora.

Sendo assim, faz-se necessário que o presente Requerimento de Informação seja encaminhado ao Ministério da Gestão e Inovação, responsável pela emissão das carteiras de identidade, a fim de que os questionamentos ora trazidos sejam esclarecidos.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ

<sup>1</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/nova-carteira-de-identidade-sera-emitida-sem-informacao-sobre-sexo> Acesso em: 7 jun. 23.



\* C D 2 3 1 0 8 8 6 3 4 0 0 0 \*